



Registro de Preços Nº. 023/2024/PMC, DO OBJETO: Contratação de laboratório especializado em serviços de exames de patologia clínica para complementar a assistência odontológico-ambulatorial com realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos, para atender a demanda das equipes de saúde bucal, da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, com fornecimento de material para acondicionamento das peças a serem avaliadas.

Divulgado na GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no dia 04 de Outubro de 2024, Ano IV, Nº 965, página 08

Cuiabá-MT, 09/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2024/PMC

Originário Concorrência Pública Nº 006/2024 Processo Administrativo Nº 019.291/2024. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer - SMCEL representada por Justino Astrevo de Aguiar. **CONTRATADA** é a empresa **NOVO MIXTO ESPORTE CLUBE - SAF**, CNPJ nº 46.618.555/0001-00, representada por Sr. João Dorileo Lea. **OBJETO:** Concessão de direito real de uso, a título oneroso, visando à exploração do estádio de futebol Presidente Eurico Gaspar Dutra, o Dutrinha, promovendo atividades de caráter esportivo, social, cultural e comercial, com investimentos obrigatórios em infraestrutura e pagamento de outorga ao município de Cuiabá. **VIGÊNCIA:** A CONCESSÃO DE USO será outorgada pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir da data da 22/09/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.880.000,00 (Dois Milhões, oitocentos e oitenta mil reais), **NORMAS REGENTES:** O presente contrato está vinculado à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**, ao Processo Administrativo Nº 00000.0.019291/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pela Lei Federal nº 8.987/1995.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **HIPERBIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº 20.928.575/0001-86, representada por Sr. Neilton Almeida Barbos A, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 3º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1. Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (Doze) meses, com vigência a partir de 11 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 018.359/2024 vinculado ao Contrato nº 368/2021 e oriundo da Ata de Registro de Preços 01/2021 Pregão Presencial nº 01/2021/Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, com respaldo no Parecer Jurídico nº 659/PCP/PGM/2024, e amparado legalmente no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024/FUNED - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária, Sra Edilene de Souza Machado. **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 50.036.351/0001-20. Representada por Sr. Jeferson de Souza Correia, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, o presente 1º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste no Reequilíbrio Econômico Financeiro, passando o valor unitário do item 42 – Filé de Peito de Frango de R\$ 17,04 para R\$ 19,27, perfazendo uma quantia de R\$ 75.151,00 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais), 1.2. Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro o saldo atual do contrato passará de R\$ 133.603,06 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos) para R\$ 205.427,65 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 05/08/2024. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 028110/2024, vinculado ao Contrato nº 104/2024, oriundo do Ata de Registro de Preços 012/2024 Pregão Eletrônico Nº 004/2024/Funed, com respaldo no Parecer Jurídico nº 765/PCP/PGM/2024, e amparado legalmente no artigo 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93.

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2023/PMC-PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **ORIGAMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 37.506.629/0001-18, representada por Sra. Pamela Mirella de Souza Schilive.

"Divulgado no dia 09 de Outubro de 2024, Ano IV, Nº 968, página 05-06

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº. 00000.0.035165/2024, vinculado ao Contrato nº 430/2022 e oriundo do Pregão Presencial Nº 049/2022/Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, com respaldo no Parecer Jurídico anexo aos autos, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº. 038811/2024, vinculado ao Contrato Nº 397/2023 e proveniente da Tomada de Preço nº 006/2023/PMC, com respaldo no Parecer Jurídico nº 768/PCP/PGM/2024, amparado legalmente no artigo 57, §1º e 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

*retifica-se por ter saído incorreto

Cuiabá-MT, 09/10/2024.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA SME Nº 855/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105107/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade, ao servidor(a) DASNY PESTANA DE PINTO, matrícula 4849927, cargo de TDI SUP ESP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 27/09/2024 a 25/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
É o relatório.
Cuiabá-MT, Terça-feira, 8 de Outubro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

PORTARIA SME Nº 854/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105055/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade, ao servidor(a) DAYANA GONÇALVES MACHADO BRASQUI, matrícula 4899157, cargo PROFESSOR PE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 24/09/2024 a 22/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
É o relatório.
Cuiabá-MT, Terça-feira, 8 de Outubro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

PORTARIA SME Nº 853/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103736/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade, ao servidor(a) DEBORA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 4913347, cargo de TÉCNICA EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 02/09/2024 a 28/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
É o relatório.
Cuiabá-MT, Terça-feira, 8 de Outubro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

PORTARIA Nº 846/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente, no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
356/2024	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	1.1.Aquisição de materiais esportivos, jogos, acessórios esportivos, calçados esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/ MT e unidades educacionais.	Alexandre Carneiro Leão CPF: 353.821.201-53	Rhodes Figueiredo Sarilana CPF: 880.579.841-04	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	03/10/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2024.

Profª Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

